



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24/12

SÚMULA: Denomina a Rua Evangelista Erwin Bahr, no bairro Botiatuva, ainda não denominada, conforme especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada RUA ENANGELISTA ERWIN BAHR, a via que inicia na Rua Antônio Boaron e finda na Rua a ser denominada Rua Emilia Firszt Seguro.

Art.2º – Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO
Prefeito

144112
AJ

17/05/12